

ATA DE Nº 006 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 20 de setembro de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira, Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Daniela Marques Echeverria, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior, Luciano de Sales, Luciana Castreghini, Mauro Paulo Galera Mari, Murilo Barros da Silva Freire, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo. **Conselheiros Federais:** José Antônio Tadeu Guilhen. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** O Presidente, verificando a ausência de alguns Conselheiros, convocou os Conselheiros da 1ª Turma: Éder Roberto Pires de Freitas e Osvaldo Antonio de Lima. Na oportunidade foram registrados pelo Presidente os agradecimentos aos conselheiros que responderam a convocação. Confirmado o quórum, foi declarada aberta a Sessão. **Item III –** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 23/08/2013. **Item IV – Comunicações da Presidência.** Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros(as) Arnaldo Rauen Delpizzo, Fabio de Sá Pereira, Samir Badra Dib; Tânia Regina Ignotti Faiad, Valdir Miquelin. **Item V. Ordem do dia. PEDIDO DE PREFERÊNCIA:** 02) **F. N. E. n. 2.066/12 – CLASSE IV -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. R. de M. (*Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - RECORRIDOS: J. R. E. (*em causa própria*) R. M. C. (*em causa própria*) H. P. (*em causa própria*) **RELATOR: Dr. Samir Brada Dib. VISTA REGIMENTAL: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Presentes as partes. A Conselheira revisora fez a leitura do relatório e voto, no qual conheceu do recurso dando-lhe parcial provimento para declarar de ofício a nulidade da decisão fls.89 do TED/OAB/MT, e no mérito determinando a imediata abertura do processo ético-disciplinar, como a remessa do feito a instância de piso. Fez uso da palavra pelo prazo Regimental, o apenas o procurador do Recorrido Hélio Passadore, Dr. Ueber Roberto de Carvalho. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros (as) Pedro Martins Verão, Osvaldo Antônio de Lima, Daniel Paulo Maia Teixeira, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação, por maioria rejeitada a preliminar de nulidade, suscitada pela Conselheira Revisora. No mérito, por maioria, aprovado o voto do Relator que negou provimento ao recurso. Registradas as abstenções dos Conselheiros Ivo Matias e Luciano de Sales. 01) **Processo n. 6.483/09 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. V. (*Procurador: Saulo Moraes – OAB/MT n. 4.732*) - RECORRIDOS: Ex-officio - **RELATOR: Dr. Heitor Correa da Rocha - VISTA REGIMENTAL: Pedro Martins Verão.** Ausente o Recorrente. O Conselheiro revisor fez a leitura do relatório e voto, acompanhado o voto do relator. Em discussão. Em votação à unanimidade aprovado o voto do relator pelo não conhecimento do recurso por falta de previsão legal. 05) **Processo n. 7.003/10 – CLASSE I -** Representação Disciplinar -

RECORRENTE: H. M. N. (*em causa própria*). RECORRIDO: Ex-officio/TED - **RELATOR: Mauro Galera Mari.** Ausente o Recorrente. O Conselheiro Relator fez a leitura do relatório e voto no qual não conhece o recurso ante sua intempestividade. Em discussão, Fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Martins Verão. Em votação, aprovado à unanimidade o voto do relator. **Itens 06 a 11)** - Leitura e discussão das Resoluções Nº 161 a 166, datadas de 23/08/2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber:06) **RESOLUÇÃO Nº 161 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia** para compor Comissão do Direito Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; 07) **RESOLUÇÃO Nº 162 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Rogério Peres Bandeira** para compor Comissão Jovem Advogado, Triênio 2013/2015; 08) **RESOLUÇÃO Nº 163 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear as advogadas **Marilza Moreira de Figueiredo e Denise Costa Santos Borralho** para compor Comissão Direito da Mulher, Triênio 2013/2015; 09) **RESOLUÇÃO Nº 164 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear as advogadas **Rosemary Menezes Souza e Paula Magalhães Mendes** para compor Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2013/2015; 10) **RESOLUÇÃO Nº 165 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum)** -PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Sildemar Antônio Alves, Jorge Henrique Franco Godoy e Marcos Martinho Avallone Pires e Bruno Devesa Cintra** para compor Comissão do Advogado Professor, Triênio 2013/2015; 11) **RESOLUÇÃO Nº 166 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o conselheiro **Dauto Barbosa Castro Passare** para compor a 4ª Câmara Julgadora, Triênio 2013/2015; **APROVADAS À UNANIMIDADE. INCLUSÃO EM PAUTA APROVADA PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos que aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso do Conselheiro **Luciano de Sales, OAB/MT 5.911/B** para a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem, pelo triênio 2013/2015. **APROVADO.** Ingresso do advogado Ubirajara de Siqueira Filho, **OAB/MT 15.714** para a comissão de Direitos Humanos, pelo triênio 2013/2015. **APROVADO. ITEMS RETIRADOS DE PAUTA.** 03) **Processo n. 6.435/09 – CLASSE III** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. F. G. (*em causa própria*) - RECORRIDO: F. N. - **RELATOR: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. A pedido de relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 04) **Processo n. 5.153/07 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. P. de C. (*em causa própria*) . RECORRIDOS: Ex-officio. **RELATOR: Dr. Luciano de Sales. A pedido do relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. Palavra livre:** Fez uso da palavra o Presidente que prestou informações sobre o Colégio de Presidentes de Seccionais, ocorrido em João Pessoa-PB, bem como faz a leitura da carta extraída daquele encontro. O Conselheiro Itallo Almeida Leite, solicitou esclarecimento acerca das intimações do PJe e sobre a questão do aviltamento dos honorários pelas grandes empresas e grandes escritórios de advocacia. O Conselheiro Rodrigo Araújo, manifestou-se sobre a exigências

de selos nos Alvarás judiciais o que vem impedido o levantamento dos valores. O Conselheiro Federal José Antônio Tadeu Guilhen, discorreu sobre a situação e dificuldades decorrentes do sistema PJe. Expôs o posicionamento do Conselho Federal no que tange a questão da tabela dos honorários e por fim as medidas adotadas pelo Conselho Federal junto a Caixa e Banco do Brasil no que tange a liberação de alvarás judiciais nestas instituições financeiras. O Presidente noticiou o deferimento do pedido de férias na Justiça comum no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, agradecendo o apoio e união de esforços de todos. Informou sobre o deferimento da liminar obtida no CNJ, suspendendo a portaria do Tribunal de Justiça que autorizava os serviços notariais a fazer a composição de conflitos. Os Conselheiros, Luciano de Sales, Osvaldo Antônio de Lima e Paulo Sérgio Cirilo, apresentaram suas considerações referente a possibilidade dos cartórios realizarem conciliação, mediação e arbitragem sem a presença de advogado. Conselheiro Ivo Matias trouxe esclarecimento da atuação da comissão de fiscalização de gastos públicos. O presidente falou sobre os desagrvos de Garantã do Norte e Pontes Lacerda. Informou que a OAB já pediu a suspensão dos pagamentos das custas processuais e depósitos recursais em razão da greve dos bancários, sendo que o TRT23 já respondeu positivamente, editando portaria TRT/SGP nº 853/2013 sobre o tema. Em seguida noticiou os problemas vivenciados pelos advogados no interior em especial os da cidade de Lucas Rio Verde, em razão do excesso de audiências marcadas para o mesmo dia. O Conselheiro Éder Pires trouxe esclarecimentos sobre o excesso de audiências no TRT23, conclamando os Conselheiros a se fazerem presentes na audiência com o Desembargador Presidente do TRT, na próxima segunda-feira (23-03-13) às 11h para tratar do assunto. Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé agradece a acolhida em Rondonópolis em razão do projeto OAB80 anos. A Conselheira Luciana Castrequini reforçou o convite aos Conselheiros para se fazerem presentes no Colégio de Presidentes que se realizará nos dias 03 a 05/10. Conselheira Daniela Marques Echeverria, solicita providências no que tange a situação dos estagiários que estão sendo impedidos de assistir as audiências, bem como de ter vistas dos feitos junto a justiça comum em especial no que insere as varas de família. No mesmo sentido se manifestaram os Conselheiros Eder Roberto Pires de Freitas, Fabio Arthur da Rocha Capilé e Evandro Cezar Alexandre dos Santos. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11h. Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude

Presidente

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário